



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ



DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** para o Concurso Público sob regime de Trabalho da CLT de Edital de Abertura nº 002/2013.

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **10/03/2013**, conforme o disposto na tabela abaixo:

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MANHÃ ABERTURA: 07h15min (Horário Oficial de Brasília – DF) FECHAMENTO: 08h (Horário Oficial de Brasília - DF)	
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO
401	MÉDICO - PSF

I – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário oficial de Brasília – DF**, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), a partir das 15h do dia 01/03/2013. **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no cartão de informação do candidato.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 01 de março de 2013

Lindolfo Jacinto Júnior  
Presidente da Comissão Especial do Concurso